



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

UFSC	
PROAD - DPC	
CONV. Nº	2016/0072
DATA:	18 / 10 / 2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PARTÍCIPES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, doravante denominada **UFSC**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, representada neste ato pela sua Reitora Profa. ROSELANE NECKEL, CPF nº 641.354.119-91 e CI nº 1.812.211-6/SSP/SC;

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, doravante denominada **UFT**, pessoa jurídica de direito público, fundação federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/0001-08, com sede no 109 Norte Avenida NS-15, ALCNO-14, Bloco II bairro Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, CEP 77.0001-090, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. MÁRCIO ANTONÔNIO DA SILVEIRA, CPF nº 28/3.283.451-53 e CI nº 1296164/SSP/GO;

Considerando que:

- A coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a seguir CAPES, responsável no Brasil pela avaliação de pós-graduação stricto sensu, autorizou a UFSC a oferecer um Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER), Ofício Nº 046-21/2012/MINTER-DINTER/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 09/10/2012, para a UFSC;
- Os projetos DINTER tem como objetivo permitir a utilização da competência de programas de pós-graduação avaliados com nota igual ou superior a 5 e reconhecidos pelo CNE/MEC para, com base em formas bem estruturadas de parcerias ou cooperação interinstitucional, viabilizar a formação de doutores fora dos centros mais consolidados de ensino e pesquisa;
- O foco de cada projeto DINTER deve ser a formação de uma única turma especial de alunos de doutorado com atividades de ensino e pesquisa que preservem o nível de qualidade do programa existente na instituição promotora (UFSC), mas que sejam desenvolvidas no espaço físico da beneficiária do projeto – ou seja, a receptora (UFT - Sala de Apoio de Artes e Filosofia, Anfiteatro; Sala de Vídeo-Conferência do Bloco BALA I);
- A instituição promotora (UFSC) tem, necessariamente, que ser responsável pela proposta do curso a ser ofertado por seu programa de pós-graduação que deverá atender aos requisitos e critérios estabelecidos em edital específico, no caso o Edital Nº 013/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto a execução do Curso de Doutorado em Filosofia, na modalidade Interinstitucional, a seguir DINTER, com atividades de ensino e pesquisa que preservem o nível de qualidade do programa existente na instituição promotora, a UFSC, desenvolvidos no espaço físico da receptora, a UFT (Sala de Apoio de Artes e Filosofia,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Anfiteatro; Sala de Vídeo-Conferência do Bloco BALA I), e da instituição promotora, a UFSC, visando a formação de uma única turma especial de alunos submetidos às mesmas normas administrativas e diretrizes vigentes que os alunos que realizam o doutorado na sede.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para a plena e adequada execução do objeto deste Termo de Convênio, os partícipes comprometem-se a observar as atividades previstas no Projeto (ANEXO I), com os seguintes objetivos:

- a) Qualificar o quadro de professores efetivos da área de Filosofia, por meio do Doutorado, no âmbito da Universidade Federal do Tocantins;
- b) Contribuir para a melhoria do ensino de Filosofia no Estado do Tocantins, com a formação de professores e incentivo a programas de iniciação à docência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – SÃO OBRIGAÇÕES DA UFSC

- a) Viabilizar a formação de até dez (10) Doutores em Filosofia do quadro de professores permanentes da Universidade Federal do Tocantins, aprovados no processo seletivo e em todas as atividades com igual padrão de qualidade que o curso realizado na sede da UFSC;
- b) Apoiar a capacitação de docentes da Universidade federal do Tocantins, fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de pós-graduação em Filosofia;
- c) Promover a pesquisa filosófica e a produção científica, mediante a criação de Núcleos linhas e programas de iniciação à pesquisa, a fim de produzir, organizar e difundir o conhecimento filosófico na Região Norte;
- d) Estabelecer o intercâmbio e cooperação permanente entre a UFSC e a UFT, visando aperfeiçoamento da pesquisa, do ensino e da extensão na área de Filosofia.

I – SÃO OBRIGAÇÕES DA UFT

- a) Incentivar e viabilizar a participação dos professores do quadro permanente do Curso de Filosofia da UFT no processo seletivo do DINTER e a realização do curso se forme aprovados;
- b) Apoiar e facilitar o surgimento, no âmbito da Universidade Federal do Tocantins de novas vocações para a pesquisa, mediante o incentivo à participação de bolsistas de iniciação científica;
- c) Viabilizar transporte Florianópolis/Palmas/Florianópolis (passagem aérea), traslado de ida/volta aos aeroportos, hospedagem, alimentação, diárias e material didático para o desenvolvimento das disciplinas na UFT, através dos recursos financeiros provenientes da CAPES.
- d) Arcar com os custos administrativos, a saber a coordenação acadêmica na UFSC e na UFT, assim como secretariado, nas referidas instituições através dos recursos financeiros provenientes da CAPES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- e) Viabilizar o afastamento dos alunos do DINTER provenientes da UFT para a realização do estágio doutoral na UFSC no prazo de 12 meses,
 - f) Arcar com as despesas das defesas das teses (banca de doutorado com no mínimo dois membros externos), através dos recursos financeiros provenientes da CAPES.
- a) Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto, previstas na Cláusula Primeira;
 - b) Administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, inserido no Plano de Trabalho;
 - c) Manter registros contábeis e de controle financeiro, especificamente relacionado com os recursos destinados à execução do Projeto;
 - g) Prestar, sempre que solicitada, quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito das atividades administrativas e financeiras de referentes a este Termo de Convênio;

CLAÚSULA QUARTA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.1. Todas as informações e conhecimento (como “know-how”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas) existentes anteriormente à celebração deste Termo de Convênio, que estejam sob a posse de um dos partícipes e/ou de terceiros, que estiverem sob a responsabilidade de um dos partícipes, e que forem revelados entre dois ou mais partícipes, exclusivamente para subsidiar a execução do Convênio, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário;

4.2. Os conhecimentos e informações gerados pelo Termo de Convênio, como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual, serão de propriedade e titularidade da UFSC e da UFT, a serem igualmente compartilhados em instrumento jurídico específico ulterior;

4.3. O Coordenador do Termo de Convênio comunicará imediatamente ao Departamento de Inovação Tecnológica da UFSC o surgimento de propriedade intelectual a ser protegida;

4.4. O Departamento de Inovação Tecnológica da UFSC deverá manifestar-se, após a verificação da existência de tecnologia ou resultado do projeto a ser protegido, sobre o interesse ou não da UFSC no pedido de proteção jurídica da Propriedade Intelectual;

4.5. A remuneração devida, a título de “royalties”, bem como as demais condições que envolvam tal utilização, além de licenciamento a terceiros, serão estabelecidas em contrato próprio, a ser firmado entre as partes;

CLAÚSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA NÃO - DIVULGAÇÃO

5.1. Todas as informações e conhecimentos técnico-científicos aportados pelas Partes para a execução do Convênio serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados;

5.2. A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectuais relacionados ao comércio, art.39, e a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

5.3. Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:

- a) Aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio das Partes;
- b) Aqueles cuja divulgação se torne necessária:
 - b.1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto;
 - b.2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.
- c) Nos casos previstos no item anterior, qualquer das Partes deverá notificar imediatamente os demais e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

5.4. Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Acordo deverá ser ajustada entre a UFSC e a UFT.

CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio vigorará pelo período de 05 anos, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), que será providenciada pela UFSC, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observando o limite previsto na legislação vigente, através de Termo de Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do objeto e que a solicitação seja feita no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

CLAÚSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Convênio poderá ser rescindido, através de formalização de instrumento de alguma das partes, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As questões, porventura oriundas deste Convênio, assim como os casos omissos, serão resolvidos por acordo entre os partícipes com a participação da Advocacia-Geral da União. Não sendo possível solução administrativa, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Tocantins, em conformidade com o disposto no inciso I, do art.109 da Constituição Federal.

Por estarem de acordo e para a validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente Termo de Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as partes convenientes, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Florianópolis, 05 de MAIO de 2016.



Prof.ª **Roselane Neckel**

Reitora da UFSC
Universidade Federal de
Santa Catarina
Reitora



Prof. **Márcio Antônio da Silveira**
Reitor da UFT

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE					
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 048-3721.9320		E.A FEDERAL
Conta Corrente 170500-8	Banco 001	Agência 4201-3	Praça de Pagamento SANTA CATARINA		
Nome do Responsável Roselane Neckel				CPF 641.354.119-91	
CI / Órgão Expedidor 1.812.211-6 SSP-SC	Cargo Prof. Adj. IV	Função Reitora		Matrícula 118553	
Endereço Rua Capitão Romualdo de Barros, 694 - Bl. B ap. 404 - Saco dos Limões - Florianópolis - SC					CEP 88040-600

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome: Fundação Universidade Federal do Tocantins	CNPJ/CPF 00.889.834/0001-08	Esfera Administrativa Federal
Endereço: 109 Norte Avenida NS-15, ALCNO-14, Bloco II bairro Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, CEP 77.0001-090		

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM FILOSOFIA	Período de Execução 2013 - 2018	
	Início 12/2013	Término 12/2018
Objeto: DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL		
Justificativa da Proposição: A Universidade Federal do Tocantins (UFT) é uma universidade <i>multicampi</i> , presente de norte a sul do estado do Tocantins, nas cidades de Palmas, Tocantinópolis, Araguaína, Porto Nacional, Miracema, Arraias e Gurupi.		

2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Iniciou suas atividades em 2003 com 29 cursos. Atualmente são 43 cursos de graduação, 9 (nove) de mestrado, 1 (um) de doutorado, e 5 (cinco) DINTER. Em 2009 foram criados 14 novos cursos com recursos do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), dentre eles os cursos interdisciplinares de Filosofia e Artes em Palmas, no *campus* de Palmas.

Neste contexto, os professores de Filosofia da UFT, preocupados com a promoção desta disciplina na universidade e no estado, promoveram duas Semanas e uma Jornada Acadêmicas, antes mesmo da criação do curso, fator que contribuiu para a percepção da importância da filosofia na formação acadêmica e da criação de um curso na área, visto que não havia uma instituição que o oferecesse no estado do Tocantins. Atualmente o recém-criado Colegiado de Filosofia conta com 11 (dez) docentes, sendo 03 (três) doutores, 02 (dois) doutorandos, 05 (cinco) mestres e 01 (um) especialista. Além destes, há em outros Colegiados e *campi*, professores da área com titulação de Mestre, realidade que aumenta o quantitativo de candidatos ao DINTER.

O interesse pela qualificação em nível de Doutorado está presente, há muito tempo, nos anseios dos professores de Filosofia da UFT. Entretanto, as dificuldades financeiras e a distância geográfica dos grandes centros em que se localizam os Cursos de Doutorado têm-se configurado como fortes obstáculos a este mister, visto que a mudança de residência implica, além dos altos custos financeiros, alterações drásticas no modo de vida dos docentes e o afastamento total de suas atividades na instituição receptora, que já enfrenta grande carência de pessoal qualificado. Por tudo isso, justifica-se a efetivação da parceria entre as instituições possibilitando desdobramentos que fortaleçam a presença do conhecimento filosófico na UFT e na região onde se encontra.



UFSC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase).

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		a) 4 (quatro) créditos em disciplinas do PPGF;			12/2013	12/2018
		b) 4 (quatro) créditos em seminários avançados de doutorado do PPGF;			12/2013	12/2018
		c) 4 (quatro) créditos em estágios de pesquisa de doutorado do PPGF.			12/2013	12/2018

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00).

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Total Geral				



UFSC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

**6 – Cronograma de Desembolso (R\$ 1.00).
Concedente.**

Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Meta	jul	ago	set	out	nov	dez

Proponente (Contrapartida).

Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Meta	jul	ago	set	out	nov	dez

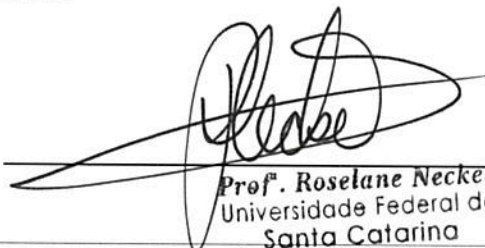


UFSC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

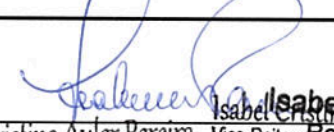
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

7 - Declaração

<p>Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade Federal do Tocantins, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.</p>	
<p>Pede deferimento,</p>	
<p><u>05, 05, 2016</u> .</p>	 <p>Prof. Roselane Neckel Universidade Federal de Santa Catarina Reitora de UFSC</p>
<p>Local e data</p>	<p>Reitoria de UFSC</p>

8 - Aprovação pela Concedente.

<p>Aprovado:</p>	
<p><u>05, 05, 2016</u> .</p>	 <p>Isabel Cristina Auler Pereira Vice-Reitora no Exercício da Reitoria Concedente Universidade Federal do Tocantins</p>
<p>Local e data</p>	<p>Reitoria de UFSC</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Reitoria, | 77.001-090 |
Palmas/TO



OFÍCIO Nº 15/2016- COORD.CONV/UFT

Palmas/TO, 22 de setembro de 2016

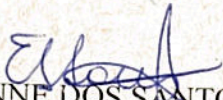
A sua Magnificência,
Profº Dr. Luís Carlos Cancellier de Olivo
Reitor UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima- Trindade
CEP: 88040-900
Florianópolis- Santa Catarina

Assunto: **Encaminhamento de vias**

Magnífico Reitor,

1. Após cumprimentá-la, informamos que acompanha este documento 2 (duas) vias do Termo de convênio celebrado entre a UFT e a UFSC para a execução do Curso de Doutorado em Filosofia-DINTER, devidamente assinado pela Reitora Isabel Auler, que a época da avença era nossa Vice-Reitora.
2. Informo que por motivos outros, somente agora as vias originais seguem para seus arquivos.
3. Sem mais para o momento, firmamo-nos, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou apontamentos pelo telefone n.º (63) 3232-8053 ou pelo e-mail: "convenios@uft.edu.br".

Atenciosamente,


ETIENNE DOS SANTOS SOUZA
Coordenadora de Convênios

Etienne dos Santos Souza
Coordenadora de Convênios
Matrícula nº 1853917



tal/150232-05-260-2016 Entrega das Propostas a partir de 19/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br

(SIDEF - 18/10/2016) 150232-15237-2016NE800575

PREGÃO Nº 294/2016 - UASG 150232

Nº Processo: 23080052075201692 Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fins de aquisição de FILMES PARA RADIOLOGIA INCLUINDO EMPRESTIMO DE IMPRESSORAS DRY para o Hospital Universitário Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 19/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas a partir de 19/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br

(SIDEF - 18/10/2016) 150232-15237-2016NE800575

PREGÃO Nº 295/2016 - UASG 150232

Nº Processo: 23080045809201699 Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fins de aquisição de Equipos Para Bombas de Infusão Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 19/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas a partir de 19/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br

(SIDEF - 18/10/2016) 150232-15237-2016NE800575

PREGÃO Nº 304/2016 - UASG 150232

Nº Processo: 23080059790201668 Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fins de aquisição de MATERIAIS CONSIGNADOS PROTESE MAMARIA Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 19/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas a partir de 19/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br

LUÍZ FROZA RODRIGUES
p/Equipe de apoio

(SIDEF - 18/10/2016) 150232-15237-2016NE800575

PREGÃO Nº 258/2016

Objeto Registro de Preços para aquisição de Materiais Consignados - Hemodinâmica Cardiologia Proc 23080042325/2016-98. Vencedores: 01 122.234.0001-74 RS 14.250.00.01 513.946/0001-14 RS 1.079.40.08.862.233/0001-05 RS 12.341.95.14.817/057/0001-30 RS 3.455.50.19.848.316/0001-66RS 27.0 (9)20.33.100/082/0010-96 RS 1.999.90 Total RS 60.135.950,00

VILMAR MANOEL DA CONCEIÇÃO
Pregeiro

(SIDEF - 18/10/2016) 150232-15237-2016NE800575

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2016-0072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS - UFT Objeto: Execução do curso de Doutorado em Filosofia, na modalidade interinstitucional, a seguir DINTER, com atividades de ensino e pesquisa. Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05/05/2016. SEM APOIAR FINANCEIRO Convênio UFSC 2016/0072. Processo SPA 23080046742/2013-67. Assinam: Marcio Antônio da Silveira pela UFT e Roselane Neckel Retora da UFSC - 18/10/2016.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2016-0073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED Objeto: Desenvolvimento do projeto de extensão para funcionamento e manutenção do laboratório Interdisciplinar de Ensino de Filosofia e Sociologia (LEFIS). Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 17/10/2016. SEM APOIAR FINANCEIRO Convênio UFSC 2016/0073. Processo SPA 23080019940/2016-09. Assinam: Eduardo Deschamps pela SED e Luiz Carlos Cancellier de Oliveira Retor da UFSC - 18/10/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081028329201653 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016. Contratante UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA - MARIA CNPJ Contratado 93082725000157. Contratado RAVANELLO & CIA LTDA - EPP - Objeto: Construção de cobertura entre o prédio 42 do CCR - UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/10/2016 a 15/12/2016. Valor Total: R\$89.265,10. Fonte: 112000000 - 2016NE807155. Data de Assinatura: 04/10/2016.

(SICON - 18/10/2016) 153164-15238-2016NE806977

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081026229201692 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 14/2016. Contratante UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA - MARIA CNPJ Contratado 03145493000146. Contratado CONSTRUTORA E INCORPORADORA - PALMITHINHO LTDA - EPP. Objeto: Construção complementar do prédio "bloco novo" da casa do estudante universitário - Campus - UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/10/2016 a 06/07/2017. Valor Total: R\$980.071,45. Fonte: 100000000 - 2016NE807382. Data de Assinatura: 07/10/2016.

(SICON - 18/10/2016) 153164-15238-2016NE806977

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081026232/2016 Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Presidente Vargas, Nº 1958, Cachoeira do Sul-RS com finalidade de funcionamento de cursos de educação superior do Campus de Cachoeira do Sul da UFSM. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Locação de imóvel dest. atendimento de final precípua da adm. com necessidades de instalação e localização específica. Declaração de Dispensa em 18/10/2016. JOSE CARLOS SEGALLA - Pró-reitor de Administração. Ratificação em 18/10/2016. PAULO AFONSO BURMANN - Retor. Valor Global: R\$ 378.000,00. CNPJ CONTRATADA: 17.573.303/0001-04 COLEGIO DE ENSINO MEDIO CACHOEIRA DO SUL LTDA - EPP.

(SIDEF - 18/10/2016) 153164-15238-2016NE800254

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081036802201676 Objeto: Aquisição de creme dental Colgate 90g. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material necessário para Projeto de Pesquisa financiado pela UFSM. Declaração de Dispensa em 18/10/2016. JOSE CARLOS SEGALLA - Pró-reitor de Administração. Ratificação em 18/10/2016. PAULO AFONSO BURMANN - Retor. Valor Global: R\$ 611,04. CNPJ CONTRATADA: 95.599.593/0001-60 H. F. BELTRAME & CIA LTDA - EPP.

(SIDEF - 18/10/2016) 153164-15238-2016NE806977

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081036879201646 Objeto: Importação direta de uma Ponteira diferencial de tensão, junto ao exportador TEKTRONIX INC, para atender o Projeto de Pesquisa "Análise, estudo e concepção de arquitetura de conversores estáticos aplicados a sistemas fotovoltaicos". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 18/10/2016. JOSE CARLOS SEGALLA - Pró-reitor de Administração. Ratificação em 18/10/2016. PAULO AFONSO BURMANN - Retor. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro TEKTRONIX INC.

(SIDEF - 18/10/2016) 153164-15238-2016NE800254

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 271/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081031578201626 Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS NACIONAIS IMPRESSOS. Total de Itens Licitados: 00038. Edital: 19/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Cambói SANTA MARIA - RS ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas a partir de 19/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDEF - 18/10/2016) 153164-15238-2016NE806977

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153031

Número do Contrato: 203/2015. Nº Processo: 23089000516201511. PREGÃO SISPP Nº 224/2015. Contratante UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - CNPJ Contratado 01978473000120. Contratado AIRTEMP CENTRAL DE SERVICOS E -COMERCIO DE REFRIGERACAO. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de dois meses. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 19/10/2016 a 18/12/2016. Valor Total: R\$10.200,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800560. Data de Assinatura: 14/10/2016.

(SICON - 18/10/2016) 153031-15250-2016NE800690

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 239/2016 - UASG 153031

Nº Processo: 2308901036016-68. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de laboratório para a Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 19/10/2016 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Rua Carvalho de Mendonça 144 Encruzilhada - SANTOS - SP ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas a partir de 19/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIANA JAKEUCHI FONSECA
Pregeiro

(SIDEF - 18/10/2016) 153031-15250-2016NE800690

PREGÃO Nº 254/2016 - UASG 153031

Nº Processo: 23089001876201611. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de análise documental no Processo de matrícula de alunos ingressantes na Universidade Federal de São Paulo 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/10/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500, 3º Andar - Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas a partir de 19/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO BOTELHO DOS SANTOS
Pregeiro

(SIDEF - 18/10/2016) 153031-15250-2016NE800690

PREGÃO Nº 255/2016 - UASG 153031

Nº Processo: 23089036075201677. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tira - teste para Detecção de Cocaína/Crack. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/10/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu 740 5 Andar Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas a partir de 19/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GILSON ROBERTO PERUCCI
Pregeiro

(SIDEF - 18/10/2016) 153031-15250-2016NE800749

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal de São Paulo toma pública a aplicação de penalidade por inexecução parcial de contrato a empresa TERRAÇO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI CNPJ 15.839.921/0001-10 VALOR: R\$ 21.598,50. Processo administrativo nº 23089010337/2015-92. DATA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE: 18/10/2016.

ADA PRISCILA DA SILVA
Secretaria Executiva

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 124/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 10/10/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros nacionais e importados.

ANA CLÁUDIA FLORIANO DA SILVA
Pregeiro

(SIDEF - 18/10/2016) 153031-15250-2016NE800749